

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 48/2023

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal 26 de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Deliberações Nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade Nº 1.083/2023 emitido pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE AMSul.

HOMOLOGA

Art. 1º A Proposta Pedagógica, da Escola Municipal 26 de Janeiro, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos EJA - código nº 2001, 4035, 3016, 6402, 6415 e 5087 respectivamente.

Art. 2º A Proposta Pedagógica, homologada por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2024, ficando revogado o Ato de Homologação 18/2021 e disposições em contrário.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº238/2023 - Data: de 14
de dezembro de 2023.**

Fazenda Rio Grande, 14 de Dezembro de 2023.

CONFERIDO
Atesto que o presente atende as exigências legais.



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022



Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação
Decreto 6324/2022
Fazenda Rio Grande, 14/12/2023